



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM

REUNIÃO : Plenária Ordinária n.º 485ª  
DECISÃO N.º : PL-066/2016  
INTERESSADO : CREA-AM

**EMENTA:** Aprova a Minuta de Portaria que concede à Comissão Especial de Educação e Atribuição Profissional – CEAP proceder à emissão de Relatório e Voto Fundamentado acerca dos processos de Requerimento enquadrados nos casos acima, ou seja: registro profissional, emissão de certidões especiais e revisão de atribuições profissionais.

### DECISÃO

O **Plenário do CREA-AM**, reunido em sua Sessão Ordinária de nº 485ª, realizada em 17/03/2016, em Manaus/AM, apreciando a minuta de portaria apresentada pela Mesa Diretora, que concede à Comissão Especial de Educação e Atribuição Profissional – CEAP proceder à emissão de Relatório e Voto Fundamentado acerca dos processos de Requerimento enquadrados nos casos de: registro profissional, emissão de certidões especiais e revisão de atribuições profissionais. Considerando que a referida minuta foi encaminhada a todas as câmaras especializadas que por sua vez anuíram com o conteúdo ali disposto. Considerando que a referida proposta proporcionaria agilidade no relato, apreciação e julgamento dos Requerimentos diversos em que não exista a Câmara Especializada correspondente. Considerando o dispositivo do art. 146 e art. 147 e § 1º do Regimento Interno do CREA-AM. **DECIDIU**, por unanimidade de votos, **1)** aprovar a Minuta de Portaria que concede à Comissão Especial de Educação e Atribuição Profissional – CEAP proceder à emissão de Relatório e Voto Fundamentado acerca dos processos de Requerimento enquadrados nos casos acima, ou seja: registro profissional, emissão de certidões especiais e revisão de atribuições profissionais; **2)** que seja delegado a um dos membros da CEAP efetuar o referido Relato na sessão Plenária. É a Decisão. Presidiu a Sessão o Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**, Presidente do CREA-AM. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Regionais: ALBERTINO DE SOUZA CARVALHO, ALISSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO, BRUNO HARLEY MONTEIRO ABIORANA, CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO, CARLOS ALBERTO SOARES DE MAGALHÃES, CARLOS MOISES MEDEIROS, DARIO DURAN GUTIERREZ, FÁTIMA GEISA MENDES TEIXEIRA, HIGOR LEONARDO DE LIMA NERY, JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE ABREU, JOSÉ CARLOS COELHO DE PAIVA, JOSÉ NILDO CAVALCANTI, LUIZ CARLOS BARROS DE CARVALHO, MANUEL CESAR SANTOS FILHO, MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA, MARCOS DANTAS DOS SANTOS, MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ, MICHELE MARTINS DE MATTOS, RENILTON DOS SANTOS SOLARTH, RICARDO LUIZ LUDKE, SAULO PEREIRA DE SOUZA, SERGIO ALEXANDRE PEREIRA CITTI, SERGIO CESARIO NUNES e WENCESLAU ABTIBOL.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 18 de março de 2016.

Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**  
Presidente do CREA-AM